



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**  
**CNPJ: 18.203.160/0001-01**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220118**

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ: 18.203.160/0001-01, situada Rua Conego Siqueira Mendes, S/Nº, Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA, doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Srª GABRIELLY PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 901.032.202-59, residente e domiciliado no Município de Quatipuru/PA, e de outro lado à empresa **V.L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERV. DE LOCAÇÃO**, Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 609, bairro Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.383.496/0001-22, neste ato representada pela Srª. **VERA LÚCIA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF: 036.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220118**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20210908-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-014 do município de Quatipuru/PA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-014 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1-** O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 06 (seis) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-014 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, até a data de 31 de maio de 2024, nos termos do Artigo 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**  
**CNPJ: 18.203.160/0001-01**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2023: Atividade 08 122 0011 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 08 244 0011 2.094 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 08 244 0011 2.095 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 08 244 0011 2.097 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 08 244 0011 2.099 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 3.1** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01 de dezembro de 2023 até o dia 31 de maio de 2024.
- 3.2.** - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
- 4.2** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 29 de novembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 18.203.160/0001-01  
CONTRATANTE

**V.L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERV. DE LOCAÇÃO**  
CNPJ nº 17.383.496/0001-22  
CONTRATADO(A)